

A integral do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelo telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 7,50, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

EDSON SILVA,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS 23/04
PROCESSO 001.018978.04.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza para a Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 18.6.04 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

como consultor da Comissão.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE ATO
ADMINISTRATIVO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Angelo Berto Silva Rodrigues, nos termos do Processo 004.002160.00.5, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 15 da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

DOPA 2294 DE 02.06.04



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
EDITAL 22/04

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no Expediente 002.072269.04.9, foi cadastrado como logradouro público a Av. Paraíso, no trecho compreendido entre a Av. Protásio Alves e a divisa do Município de Porto Alegre com o Município de Viamão.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,
Secretário.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1/04
PROCESSO 001.027779.03.3

I. Aos trinta e um dias dos mês de maio do ano de dois mil e quatro, a Comissão indicada pelo Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, composta por Ayres Cardoso Filho, Maria Salete Tomasi, Marcos Aurélio Martins Dutra, sob a presidência do primeiro e, Mara Angélica da Silva, para secretariar os trabalhos, reuniu-se para fins de publicação do resultado final referente ao Edital 1/04, da Concorrência para Permissão de Uso para Operação do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho no Município de Porto Alegre.

II. Na forma do item 4.8 do respectivo Edital, fica declarada vencedora a empresa Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda., tendo apresentado a maior oferta de contribuição mensal para o Funproamb, no valor de R\$ 5.100,00, para Operação do Centro de Eventos da Cultura Gaúcha no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho no Município de Porto Alegre.

III. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE
JULGAMENTO
CONVITE 10/03

PROCESSO 001.056695.03.9

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro HPS/SMS/PMPA.

PROPOSTA VENCEDORA: Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.

VALOR: R\$ 1.190,00 mensal.

PRAZO: 12 meses.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

2